

COMUNICADO N.º 5/2023 - CEX-SPO/DPE-SPO/DRG/SPO/IFSP



COMUNICADO CEX.005/2023

RELATÓRIO PARCIAL PROJETOS DE EXTENSÃO 2023 (EDITAL SPO.097)

A Coordenadoria de Extensão (CEX-SPO) do *Campus* São Paulo do IFSP, vinculada à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO), por meio da Coordenadoria de Projetos de Extensão (CPX-SPO) com base na Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013, e Edital nº SPO.097, de 28 de novembro de 2022, estabelece **Orientações para o Relatório Parcial de Projetos de Extensão de 2023**, dirigido a servidores(as) responsáveis pelos projetos em execução e sua equipe no Programa de Bolsa-Discente – Modalidade Extensão.

1. O **Relatório Parcial de Projeto de Extensão** visa apresentar a execução e o desenvolvimento das ações implementadas na primeira metade do cronograma dos projetos de extensão do *Campus* São Paulo.
2. Este relatório deverá possibilitar ainda a reunião de elementos para reflexão, avaliação e prospecção das práticas, metodologias e iniciativas envolvendo o fazer extensionista da equipe executora e seu envolvimento com as demandas da comunidade externa atendida.
3. A providência destes registros apresentará a dimensão formativa do projeto para os estudantes e demais envolvidos da equipe de trabalho, e a dimensão social, a ser verificada nos potenciais impactos sobre o(s) público(s) beneficiário(s).
4. A CEX vem aprimorando os processos de monitoramento dos projetos de extensão, para a **otimização do procedimento de registros no sistema SUAP** enquanto plataforma oficial do IFSP, acolhendo manifestações das equipes extensionistas sobre este aspecto.
5. Assim, o Relatório Parcial de 2023 deverá ser providenciado por meio dos **registros no SUAP**, seguindo a orientação do **GUIA 005 – Tutorial para Relatório Parcial**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

(disponível em: <https://spo.ifsp.edu.br/acoes-de-extensao?id=248#guia-para-projetos-de-extens%C3%A3o>)

6. O Relatório Parcial deve envolver toda a equipe de execução do projeto: coordenação, estudantes e demais participantes.
7. **O prazo para providência é 31/07/2023**, conforme previsão no edital de aprovação do projeto.
8. A CEX estará disponível para outras informações através do e-mail: cex.spo@ifsp.edu.br.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

Ana Geraldina Barbosa da Silva Bertagnon
Coordenadora de Extensão

Alexandre Galdino Sobrinho
Coordenador de Projetos de Extensão

Assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Galdino Sobrinho, COORDENADOR(A)** - FG2 - CPX-SPO, em 27/06/2023 17:03:03.
- **Ana Geraldina Barbosa da Silva Bertagnon, COORDENADOR(A)** - FG1 - CEX-SPO, em 27/06/2023 17:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573252

Código de Autenticação: 07bcd8e8f



COMUNICADO N.º 5/2023 - CEX-SPO/DPE-SPO/DRG/SPO/IFSP